



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 061/19

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:


Edital: Concorrência Pública 018/19;

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de gerenciamento, apoio técnico e supervisão de projetos e obras;

Estimativa orçamentária: R\$ 31.695.506,39;

Data da licitação: 29/07/19.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 11 /07/2019


Marianna Montebello Willeman
Presidente

Exmo. Sr.
Fabiano Taques Horta
Prefeito Municipal de Maricá
E-mail: gestao.mn@gmail.com / maricacpl@gmail.com